



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA N.º 25

MANDATO 2017/2021

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo realizou-se a segunda reunião da sessão Ordinária, do dia dois de dezembro do ano dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 -----

2 -----

3 -----

Ordem do Dia -----

1 -----

2 – Discutir e votar propostas da Câmara Municipal sobre: -----

2.1 -----

2.2 -----

2.3 -----

2.4 - 4ª Revisão das Grandes Opções do Plano do ano 2019; -----

2.5 - Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas; -----

2.6 - Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências de Autoridade de Transporte Relativas ao Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros explorado pela STCP; -----

2.7 - Proposta de aditamento ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros explorado pela STCP; -----

2.8 - Proposta de obtenção de acordo expresso da Assembleia Municipal para o critério de rateio da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

2.9 - Proposta de aditamento aos contratos interadministrativo de delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros; -----

2.10 - Proposta de constituição de direito de superfície a favor da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, bem como de cedência de projeto de arquitetura. -----

3 - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

4 – Pedido de Renúncia de Mandato do Membro César Augusto de Oliveira Ferreira – Apreciação. -----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Ana Maria Martins Rodrigues, os/as senhores/as vereadores/as Orlando Gaspar Rodrigues, Paulo Jorge Esteves Ferreira, Maria Manuela Silva Moreira Duarte, Alberto Fernando Correia Neto, José António Ferreira da Silva e Vânia Marta da Silva Moreira Penida. -----

Verificou-se a substituição, ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal Ana Carina Fonseca da Silva, António



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

César Ribeiro Ferreira, Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima, Daniel Filipe Alves Felgueiras, Fernando Jorge das Neves Ferreira, Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso, Paulo Miguel da Silva Santos e Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa, tendo substituídos, respetivamente, por José António Soeiro de Carvalho, Paula Alexandra Martins Fonseca, Miguel Cardoso Ferreira, Daniela Maria Sampaio Ribeiro, Leandro Filipe Ribeiro Ferreira, Berta Maria dos Santos Ferreira Pinheiro, Luís Paulo Moreira Cunha e José Manuel Nicolau Ferreira. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião convidando a Membro Esperança Maria de Oliveira Teixeira para substituir a Segunda Secretária Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima. -----

O Senhor **Primeiro Secretário, António Joaquim Queijo Barbosa**, procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 2.4 - 4ª Revisão das Grandes Opções do Plano do ano 2019, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

Favor: 18 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves. -----

Contra: 3 votos contra, sendo: 2 votos do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

Abstenção: 10 abstenções, sendo: 7 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 2.5 - Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas. Não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

Favor: 18 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves. -----

Abstenção: 13 abstenções, sendo: 7 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP, 2 abstenções do Grupo Municipal da CDU, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, fez uma **Declaração de Voto** anexa à presente ata como **Doc.1**, cujo teor se transcreve: -----

“Não colocando em causa a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Auditor Externo, que tem ao longo dos últimos anos efetuado a avaliação das contas do Município, e não obstante esta contratação estar de acordo com o Código dos Contratos Públicos, consideramos que deveria ter sido aberto concurso público para a aquisição destes serviços, por uma questão de transparência e equidade do processo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Por este motivo, abstemo-nos nesta votação.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 2.6 - Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências de Autoridade de Transporte Relativas ao Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros explorado pela STCP. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, eu tenho uma questão para colocar que é de saber se já foi prestada, se já foi dada a resposta que foi requerida à AMT, se já temos o parecer. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, António Fernando Correia Monteiro**, fez a leitura de um **Documento** anexo à presente ata como **Doc.2**, cujo teor se transcreve: -----

“Na sequência de “Memorando de Entendimento”, em 28 de agosto de 2019 entre o Estado e os seis municípios serviços peça STCP que antecipou a intermunicipalização da STCP, foi publicado em 11 de outubro último o Dec. Lei n.º 151/2019 que, entre outras medidas, integra com algumas especificidades a STCP no setor empresarial local, transmite a totalidade do capital social detido pelo Estado para os municípios e estabelece de transportes do Estado para a AMP quanto aos transportes de âmbito internacional explorado pela STCP (n.º 2 do art.º 2º), assumindo os municípios as respetivas competências por meio de contrato interadministrativo de delegação de competências. -----

Pelo referido Decreto Lei n.º 151/2019, a STCP terá a qualidade de “operador interno” dos seis municípios, os quais assumirão os resultados de exploração da empresa bem como a obrigação de pagamento à STCP das compensações por “obrigações de serviço público”, para além da possibilidade de acesso da STCP a outras compensações financeiras decorrentes da disponibilização de títulos de transporte intermodais e de passes sociais. O Estado assumirá a dívida financeira da STCP por cuja criação tenha sido responsável, incluindo responsabilidades pelas operações de derivados financeiros e as indemnizações compensatórias devidas pela prestação de serviço público, o pagamento dos encargos com a renovação da frota aprovada até 2019 bem como as responsabilidades por complementos de pensões de reforma ou invalidez dos pensionistas e trabalhadores da STCP. -----

Para concretização deste normativo legal que adota um novo modelo de exploração estão a ser trazidas à votação das assembleias municipais diversas propostas. Mas antes de se assumir uma posição sobre tais matérias, é importante ter em conta que, se há quatro anos atrás, os utentes e as autarquias estavam confrontados com um plano de desmantelamento da STCP, organizada pelo governo PSD/CDS-PP, agora não podemos aceitar que o atual governo PS se desresponsabilize pelo serviço público prestado pelos STCP, atirando para os municípios os encargos decorrentes desse mesmo serviço público. -----

Sobre as propostas agora em apreciação: -----

- “aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros”. -----

- “critério de repartição” da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

- “aditamento ao contrato de concessão de serviço público de transportes rodoviários de passageiros explorado pela STCP”. -----

Apresentamos duas observações: a primeira, quanto ao processo e uma segunda mais sobre o conteúdo das propostas. -----

Sobre o processo, esta assembleia municipal não teve informação em tempo oportuno nem qualquer participação nos procedimentos que culminaram na publicação do Decreto Lei n.º 151/2019 de 11 de outubro, o que para nós é inaceitável. -----

E quanto ao conteúdo: não aceitamos a escolha política, baseada apenas num estudo sobre a aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Área Metropolitana do Porto, que serve de fundamentação ao aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências, de que a contratualização do serviço público deve ser realizada por lotes e que “a exploração do serviço público intermunicipal e do serviço público municipal que lhe foi delegado deve ser assegurada por operadores privados”, que poderão prestar serviço de transportes por veículos com número de anos muito superior ao que é definido como aceitável para uma mobilidade sustentável. -----

Para o bloco de Esquerda, uma gestão da STCP pelos seis municípios, pela sua proximidade e por possibilitar um maior escrutínio público, é uma vantagem para os passageiros do transporte público. Mas tal gestão intermunicipal não implica que o Estado deixe de ter quaisquer obrigações em matéria de transporte público de passageiros. Tem antes que significar a melhoria do quadro laboral dos seus trabalhadores, a satisfação dos passageiros pelo cumprimento dos horários e a criação de novas carreiras, a redução da emissão de poluentes, um novo papel na mobilidade intermunicipal. -----

Os documentos em apreciação não asseguram, a nosso ver, aqueles objetivos pelos quais há muito lutamos. Assim, o nosso voto só pode ser contra.” -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, disse que tinham dúvidas relativamente a esta frase: “uma vez que estes esclarecimentos ainda não foram prestados, propõe-se que a submissão deste documento à aprovação da Assembleia Municipal fique dependente da resposta que vier a ser prestada por aquela entidade.” -----

Depois tem aqui na parte final: “a eficácia desta deliberação fica dependente do parecer que vier a ser emitido.”

Na sua opinião deveria haver um esclarecimento à Assembleia Municipal, o que é que significa e o que é que de facto vão votar. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, perguntou se já foi recebido o parecer que a Autoridade de Mobilidade e Transportes, ou seja o parecer que foi solicitado a essa entidade, porque essa questão é fundamental para a discussão substancial do ponto como para a legalidade do mesmo. --

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, disse que essa dúvida também assiste ao CDS, o que vão votar, independentemente do sentido de voto, terá sempre uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

condicionante que é o aparecimento do parecer, uma das dúvidas que foi colocada é se o parecer deveria de ir à Assembleia Municipal ou não. -----

Preocupa-o o modelo de custeio e o modelo de oneração do ponto de vista orçamental que o negócio trará para o Município, porque uma das dúvidas prende-se com os custos que a operação poderá trazer e que natureza é que eles acarretam, se devem ser entendidos como obrigações pelo serviço público ou se devem ser entendidos como obrigações de investimento, do ponto de vista orçamental pesam de maneira diferente. -----

Vão votar uma coisa e depois logo se vê se é bem assim, entretanto há um parecer e há dúvidas que deviam estar sanadas, e sanadas que estejam essas dúvidas pergunta se voltam a votar o documento, se o documento voltará à Assembleia Municipal para discutirem, se assim for propõem que se retire o documento da discussão e se aguarde as devidas clarificações para poderem votar de forma esclarecida. -----

A Senhora **Vice-Presidente, Ana Maria Martins Rodrigues**, disse que ainda não tinham o parecer da Autoridade de Transportes. -----

Em relação às questões colocadas, o texto da deliberação pode não estar muito feliz, nada contra, mas ele não põe em causa o conteúdo da deliberação, a eficácia, é o que diz a última frase, a deliberação foi amplamente discutida na reunião de Câmara e foi o consenso a que todos os vereadores chegaram, em que a eficácia da deliberação ficava dependente do parecer. -----

Têm interesse em que seja votado, não sabem, neste momento, se será ou não cumprido o prazo, mas o modelo é para ser implementado em janeiro de 2020. -----

Trata-se de um processo complexo, um processo em que todos os municípios têm interesse que seja muito bem resolvido e, portanto, foi muito bem negociado, muito discutido e têm que ele seja votado. -----

Efetivamente se o parecer da Autoridade só pode ser positivo ou negativo, se for negativo todo o processo irá novamente aos órgãos. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, disse que a deliberação não está muito feliz, a eficácia da deliberação parece a deliberação da Câmara, foi assim que e interpretou. -----

Existem dois problemas quanto à inexistência do parecer, a primeira questão prende-se com a fundamentação, ou seja o parecer, que não é um parecer de sim ou não, poderá ser pertinente para a formação da vontade, aquilo que vão decidir poderá alterar com base naquilo que vem a ser posição da Autoridade, ou seria importante ter o parecer antes de votar, não tem a ver com eficácia do que vão deliberar tem a ver com o que é vão deliberar. --

A segunda questão, prende-se com o facto de, independentemente da questão de a eficácia ser de uma deliberação ou de outra, entendo que isso não coloca em causa o momento que é definido para a submissão da aprovação na Assembleia Municipal. Isto é, aquilo que estão a votar é uma deliberação do Senhor Presidente da Câmara subscreve a informação do Dr. Paiva, que subscreve os termos e fundamentos da informação técnica, e a informação técnica diz que: “propõe-se que a submissão do documento à aprovação da Assembleia Municipal fique dependente da resposta”, ou seja só com a resposta é que pode haver submissão. -----

Assim, convidavam a Câmara a retirar o ponto, refazer a deliberação e se tiverem que voltar antes de 31 de dezembro votarão e todos saíam a ganhar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, disse que ficou a dúvida de como é que do ponto de vista orçamental é tratado o dinheiro que vai ser uma obrigação para os municípios, se se trata de uma obrigação enquanto serviço público e enquanto veículo da concretização do interesse público é uma coisa, ou se é encarado enquanto investimento, essa é uma das dúvidas, que é substantiva. -----

Concorda que não fere a eficácia, ficar sem o parecer não fica minimamente ferida com o facto de ele não ter aparecido, mas o sentido de voto fica condicionado. -----

A forma como do ponto de vista do orçamento, do dinheiro, como é que o irão tratar, para ele ser encarado de uma ou de outra forma, de uma forma como uma obrigação e como um veículo da concretização do interesse público é uma coisa, tem um tratamento, espera-se determinado resultado, um investimento é tratado de uma forma completamente distinta. -----

A Senhora **Vice-Presidente, Ana Maria Martins Rodrigues**, disse que se trata de um processo em que não estão sozinhos, todos os municípios têm isto devidamente concertado, todos os municípios levaram às assembleias municipais para que no mais curto de prazo de tempo possa ser decidido. -----

Sentem-se confortáveis porque consideram não correr riscos com ele, se o parecer for positivo já têm a deliberação tomada, se o parecer não for positivo voltará aos órgãos. -----

Sobre a questão do investimento, o investimento terá que ser feito ou é a título das obrigações de serviço público ou será a título de outra coisa, mas o investimento está decidido que vai ter que ser feito. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, disse que é o mesmo que estarem a votar um documento importante, como seja a revisão do PDM, que carece de alguns pareceres, a Assembleia Municipal vota e a eficácia não está ferida se os pareceres vieram positivos, se os pareceres vierem negativos voltam a votar. -----

Estão a perder tempo, pois o processo não está em maturidade para ser discutido. -----

Acha que os pareceres não ferem a eficácia, mas podem até ferir, mesmo politicamente, qualquer um dos Membros, da forma como é entendido o orçamento o investimento ou obrigação, se é um investimento se é uma obrigação. -----

Estão a votar uma coisa para a qual é preciso um parecer que ainda não chegou, mas pedem para votarem, é o mesmo que documentos que votar documentos com grande importância e que precisavam de pareceres, não caberá na cabeça de ninguém que as coisas saiam sem ter os ditos pareceres, a Assembleia não estará capacitada para poder votar, sob pena se o parecer for negativo voltarem a ter que votar. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, apresentou um **Requerimento** anexo à presente ata como **Doc.3**, cujo teor se transcreve: -----

“Face à ilegalidade que entendemos que adviria da deliberação que resultaria da aprovação do ponto 2.6, ora em discussão, requeremos a sua retirada da ordem de trabalhos.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o **Requerimento** anexo à presente ata como **Doc.3**, apresentado pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, sendo **reprovado por maioria** com 18 votos contra e 12 votos a favor. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, disse que quanto aos dois pontos que fundamentam a sua posição, quanto à parte substancial entendem que deveriam estar melhor instruídos, que deveriam conhecer o teor do parecer para votar, nomeadamente porque esse parecer pode ser propenso a várias interpretações e a interpretação da Câmara poderá ser diferente da interpretação dos Membros da Assembleia. -----

O PSD tem representação na Câmara Municipal, o mesmo não se passa com outras forças políticas, que votando deixam de ter um fórum onde possam defender a sua posição quando vier o parecer, ou seja estão a bloquear a posição da Assembleia perante o desconhecimento do parecer, por isso não concordam que se possa ficar refém da maioria do PS que não pode servir para tudo. -----

Quanto à questão formal entendem que a votação do ponto é ilegal porque o Presidente da Câmara subscreve a informação do Dr. Paiva, o Dr. Paiva remete para os termos e fundamentos da informação técnica, e a informação técnica faz depender a submissão do ponto à aprovação da Assembleia Municipal da emissão do parecer, ou seja só com a emissão do parecer é que seria admitida a submissão à Assembleia Municipal. -----

Parece-lhe que não resta grande espaço ainda que entenda que possa haver outras posições, a verdade é que em discussão com os vereadores do PSD havia a expectativa que na data em que se realizasse a Assembleia Municipal já houvesse o parecer, e se houvesse o parecer ficavam sem fundamentos, sem o fundamento substancial e sem o fundamento formal e discutiriam o mérito da deliberação. -----

Nesse sentido não se podem conformar com a situação e porque entendem que nem sequer com o voto contra com declaração de voto seria suficiente para salvaguardar a situação que está em vias de suceder, assim o Grupo Municipal do PSD irá ausentar-se da sala durante na votação. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU; Adelino Joaquim Machado Soares**, disse que estão numa situação complicada, a justificação da sua posição perante o requerimento independentemente da posição que vão tomar relativamente ao documento em discussão, uma vez que não conhecem o esclarecimento que não foi apresentado atempadamente da AMT, indicado no documento em apreço através de parecer, votara favoravelmente um requerimento apresentado por entenderem estar perante uma situação de ilegalidade. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, disse que tudo o que foi dito, explanado, só as maiorias absolutas é que retiram o bom senso de toda a argumentação que foi utilizada, assim não vale a pena dizer mais nada a não ser que se irá retirar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, Tiago Ferreira da Silva Moreira Dionísio**, disse que a falta de clareza que existe em torno do ponto o qual não permite votarem em boa consciência sobre o que está a ser tratado e indo em contra ao que o CDS disse anteriormente vão-se retirar na votação. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, António Fernando Correia Monteiro**, disse que o BE não se vai retirar da sala, não é por estar em contrário à posição que foi assumida, até porque votaram favoravelmente o requerimento, estava à espera que houvesse algum bom senso da bancada do PS e se convocasse uma Assembleia extraordinária para se tratar do assunto, o que não foi feito. -----

Como já fez a intervenção política, e só por essa razão, o BE assumiu a sua posição política, vai continuar, solidário com o requerimento que foi feito. -----

A Senhora **Vice-Presidente, Ana Maria Martins Rodrigues**, disse que não consideram que haja ilegalidade na decisão, caso considerassem que era ilegal nem sequer ela teria passado na Câmara. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 2.6 - Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências de Autoridade de Transporte Relativas ao Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros explorado pela STCP, sendo **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

Favor: 18 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta de Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves. -----

Contra: 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

Não participaram na votação, ausentando-se da sala, o Grupo Municipal do PPD/PSD, o Grupo Municipal da CDU, o Grupo Municipal do CDS/PP e o Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 2.7 - Proposta de aditamento ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros explorado pela STCP. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, apresentou um **Requerimento** anexo à presente ata como **Doc.4**, cujo teor se transcreve: -----

“Face à ilegalidade que entendemos que existirá no caso da deliberação ser tomada no ponto 2.7 ora em discussão, requeremos a retirada da Ordem de Trabalhos.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o **Requerimento** anexo à presente ata como **Doc.4**, apresentado pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, sendo **reprovado por maioria** com 18 votos contra e 12 votos a favor. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, Tiago Ferreira da Silva Moreira Dionísio**, disse que em consonância com as ideias transmitidas no ponto anterior o CDS/PP irá retirar-se na votação do ponto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou de seguida à votação o ponto 2.7 - Proposta de aditamento ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros explorado pela STCP, sendo **aprovado por maioria**, com a seguinte votação: -----

Favor: 18 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta de Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves. -----

Contra: 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

Não participaram na votação, ausentando-se da sala, o Grupo Municipal do PPD/PSD, o Grupo Municipal da CDU, o Grupo Municipal do CDS/PP e o Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 2.8 - Proposta de obtenção de acordo expresse da Assembleia Municipal para o critério de rateio da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

Favor: 18 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta de Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves. -----

Contra: 3 votos contra, sendo: 2 votos do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

Abstenção: 9 abstenções, sendo: 7 abstenções do grupo Municipal do PPD/PSD, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares. -----

Seguidamente colocou à discussão o ponto 2.9 - Proposta de aditamento aos contratos interadministrativo de delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

Favor: 18 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta de Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves. -----

Contra: 3 votos contra, sendo: 2 votos do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

Abstenção: 9 abstenções, sendo: 7 abstenções do grupo Municipal do PPD/PSD, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 2.10 - Proposta de constituição de direito de superfície a favor da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, bem como de cedência de projeto de arquitetura, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

Colocou seguidamente à apreciação o ponto 3 - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Paula Cristina da Silva Moreira**, disse haver duas atividades que deve ter sido um erro nas datas elas não compreendem o período enunciado no relatório que é de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

01.09 até 31.10, se forem à página 42 tem a atividade de Domingar no Museu em que têm a data de 20 de novembro, no site da Câmara estava divulgada a atividade a 20 de outubro, pensa que será um erro. -----
Na página 103 as duas primeiras atividades da RGD as datas também estão erradas 01 de setembro a 31 de agosto e a segunda atividade no levantamento do registo está 01 de junho a 31 de agosto. -----
Existe uma atividade que está repetida no relatório, na página 80 e página 85, na página 80 a atividade reconstrução de muro na margem do rio Leça está repetida na página 85. -----
Há uma série de atividades, pelo menos sete atividades que identificou, com obras que já constavam no relatório anterior, essas empreitadas estavam concluídas e aparecem novamente repetidas, que é na página 66 no final elas são repetidas e uma vez que no relatório de setembro estavam empreitadas concluídas não faz sentido voltar a vir no relatório essas obras, programa de incremento da infraestrutura de mobilidade suave do Concelho de Valongo e na descrição diz empreitada concluída, no relatório de setembro também estava a empreitada concluída, temos isso na página 66, na 69, na 70, 79, 81 e 82, são atividades que estão literalmente escritas da mesma forma que está no relatório de setembro e todas com empreitadas concluídas. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à apreciação o ponto 4 – Pedido de Renúncia de Mandato do Membro César Augusto de Oliveira Ferreira – Apreciação, não se tendo verificado intervenções. -----

De seguida colocou à discussão o Pós Ordem do Dia. -----

O Senhor **Vereador, Orlando Gaspar Rodrigues**, disse que relativamente à questão que foi colocada sobre a Escola o Primeiro Ciclo dos Moirais sobre a cozinha, o Centro Escolar dos Moirais foi construído sem cozinha, tem um espaço de copa, portanto é um refeitório, o espaço de copa provavelmente tem capacidade para colocar fogão e colocar tudo, mas não tem todas as infraestruturas necessárias para fazer uma cozinha, aquilo que foi dito de que ele teria prometido colocar um fogão no próximo ano não é verdade, porque aquele espaço não é adequado para se colocar um fogão, não tem as infraestruturas necessárias para isso, o edifício foi construído sem confeção de refeição, havia uma escola em Valongo, a escola do Valado, com uma cozinha a servir outros refeitórios de Valongo, Sobrado e Campo, depois em Ermesinde a escola de Mirante de Sonhos também com uma dimensão adequada para servir as refeições em Ermesinde. -----

Relativamente à questão das coberturas entre a entrada da escola e o edifício, tirando os centros escolares, não existem em nenhuma das outras escolas, quando está a chover as direções das escolas permitem que os pais levem as crianças ao edifício evitando que se molhem. -----

Quanto à escola da Retorta, a cobertura foi pedida, foi colocada se cedeu 3 cm não tem conhecimento, é uma questão de ir lá verificar, mas não lhe parece que seja significativo haver uma cedência de 3 cm. -----

A Senhora **Vice-Presidente, Ana Mara Martins Rodrigues**, disse que relativamente à questão dos Espaços de Cidadão, os Espaços de Cidadão resultam de um protocolo entre o Município e a AMA e têm que cumprir aquilo que está no protocolo, quer em termos de serviços que são prestados quer em termos de recursos humanos quer inclusivamente em termos de horário. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

No caso do Espaço de Cidadão de Campo as técnicas que estão lá têm horários desfasados para poder cumprir com o horário, além disso asseguram as visitas ao Museu, quer as visitas de escolas quer as visitas de quem quer visitar o Museu. -----

O Senhor **Vereador, Paulo Jorge Esteves Ferreira**, disse que relativamente à questão colocada mantém o que anteriormente disse, aquilo que aconteceu na fachada virada a nascente é que para implementação do projeto é necessário garantir uma entrada e saída para o parque de estacionamento, houve uma parte que teve de ser demolida, mas toda a restante vai ser conservada. -----

A estrutura metálica que a vai conservar já está colocada no sítio, são cerca de 70 metros que vão ficar lá, e mais uma vez reforço que além da fachada que mantém a traça daquilo que era o edifício na sua componente industrial depois pelo lado interior vão estar fotografias e textos a contar a história e a importância que aquele elemento industrial teve para a cidade. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, disse que na primeira reunião o Membro Daniel Gonçalves fez uma acusação ao Presidente da Assembleia relativamente à aceitação do conteúdo da resposta emitida pelo corpo jurídico da Câmara ao requerimento feito pelo Membro Hélio Rebelo. -----
Sobre leis sabe o que é básico e muitas das vezes precisa de ajuda, não é a sua área de formação, tendo vindo uma resposta do corpo jurídico da Câmara aceitou sem questionar, pois não tem competência para questionar a resposta que foi dada. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, António Fernando Correia Monteiro**, disse que tinha feito uma chamada de atenção sobre a pista urbana na Avenida dos Lagueirões e mencionei que o trabalho que estava lá a ser feito estava a ser deteriorado com a entrada e saída de viaturas que saem da avenida para aquele prédio que está em reconstrução. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, disse que na primeira reunião a CDU apresentou uma tomada de posição sobre a deterioração das ruas, não quer crer que a Câmara estivesse à espera da chamada de atenção, pois as ruas em Ermesinde começaram a ser asfaltadas. -----
Relativamente à fachada da fábrica de Sá eu li hoje numa comunicação, num pedido de entrevista palavras do Disse de seguida que numa primeira versão a fachada da fábrica de Sá não iria ser alterada, agora já aparece alterada, qual é a certeza que podem ter os cidadãos em Ermesinde, e todos aquele que se preocupam com a questão cultural da imagem da fachada, que aquilo nunca irá ser demolido. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Hélio Fernando da Silva Monteiro**, disse ter ficado preocupado com a resposta do Senhor Vereador relativamente às escolas, no que respeita ao fogão da escola dos Moirais, não pondo em causa a palavra do Senhor Vereador então o Presidente da Associação de Pais na Assembleia Geral de Pais, mas terá o cuidado de enviar um email à Assembleia Geral com essa informação. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Relativamente à questão da entrada das crianças com os pais para dentro da escola, e isso não é prática em todas as escolas, mas se isso é prática nas condições que têm nas escolas não lhe parece razoável considerando o número de colaboradores, entendia os pais poderem entrar no edifício escolar e levar os filhos às turmas se houvesse vigilância à entrada das escolas para pelo menos perceberem se acontecer alguma coisa o que é que aconteceu. -----

Depois os 3 cm, o Senhor Vereador tem falta de formação na área de engenharia e acha normal que uma placa desça 3 cm no espaço, foi feito em agosto, estão em dezembro e a placa já desceu 3 cm e é fácil de perceber aquilo foi pintado de branco, desceu e há lá uma faixa preta. -----

Relativamente às escolas, para quem discutiu durante tanto tempo, e para quem defende o orçamento para este ano que tem tanto investimento nas escolas, estava à espera de uma resposta a dizer a nossa intenção é fazer isto e aquilo, mas não, mais uma vez foi a reboque daquilo que são as posições do senhor Presidente da Câmara para se justificar o que se faz agora com o passado. -----

Depois, rentabilidade de recursos relativamente aos Espaço de Cidadão, não disse que aquilo estava mal, acha que é muito eficiente, disse é que podia ter melhor eficiência se estivesse no espaço das juntas de freguesia, pois fala com os presidente de junta de freguesia e questionando se os Espaço Cidadão estivessem na Junta de Freguesia era melhor ou pior, todos dizem que era melhor. -----

No ano passado a Câmara Municipal de Valongo nos protocolos de apoio à formação desportiva deu mais de 400 mil euros, este ano voltou a dar 400 e tal mil euros, o que é verdade é que deram no ano passado 180 mil e este ano outra vez protocolaram 180 mil, a Câmara de Valongo através do PS descobriu a pólvora que é basta aumentarem a tabela de taxas, aumentam as isenções e todos os anos dão mais aos clubes. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, disse que relativamente à Plataforma Solidária de Alfena, está na Junta há 14 anos, e o aspeto social sempre lhe foi extremamente importante, portanto não abdicará de defender aquilo em que acredita e de dizer aquilo que pensa. -----

Em 2014 foi assinado um protocolo de utilização entre a Câmara e a Junta e tudo correu bem, as coisas funcionavam com normalidade, entretanto a determinada altura a Câmara entendeu retirar de lá as atividades com os seniores dizendo que o espaço que era pouco, que necessitava de mais, que ia aumentar as atividades. Disse que há uma sala na Plataforma onde a Câmara desenvolvia atividades e a Junta também desenvolvia atividades no âmbito daquilo que são funções para que a Plataforma foi construída, entretanto a Senhora Vereadora sem falar com o parceiro que é a Junta de Freguesia disse: eu quero a sala, preciso da sala a tempo inteiro para um projeto da Câmara Municipal, tiram as atividades seniores e precisam da sala a tempo inteiro, ficaram sem a sala a tempo inteiro. -----

Acabaram as atividades qua estavam lá a ser desenvolvidas e o que é que estava lá a ser desenvolvido, nenhuma atividade da Câmara Municipal, já perguntou isso por duas vezes à Senhora Vereadora e ela nunca respondeu qual foi a atividade que a Câmara desenvolveu naquela sala, andou em redondo mas não respondeu a essa questão, porque a Câmara não desenvolveu lá atividade absolutamente nenhuma. -----

A 25 de setembro escreveram um ofício, já o terceiro ou o quarto, ao Senhor Presidente da Câmara a dizer: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, como sabe a Junta de Freguesia de Alfena desenvolve há mais de 12 anos na área de intervenção social e comunitária, disponibilizando à população um conjunto de serviços que se centram de momento na Plataforma Solidária de Alfena, no âmbito de um protocolo assinado entre as entidades que representamos. Não obstante parte do espaço disponível, a sala de maior dimensão, foi-nos interdita há cerca de um ano com o argumento de que a Câmara tinha uma atividade que ia ocupar a tempo inteiro, logo na altura demos nota da dificuldade que seria continuar-mos a desenvolver o nosso trabalho na área social sem aquele espaço que foi requalificado e equipado pela Junta. Perante a vossa imposição de não podermos utilizar a referida sala fomos obrigados a deslocar para outros espaços algumas atividades, nomeadamente a escola sénior, gabinete de inserção profissional, implicando constrangimentos de vária ordem sobretudo para os utentes seniores e desempregados. Passou-se um ano e a Câmara não realizou lá qualquer atividade, estamos incrédulos com esta situação, quando apenas pretendemos desenvolver a missão a que nos propusemos e para além disso há um protocolo entre as duas entidades. Como entendemos não fazer sentido esta situação damos conta de que vamos passar a utilizar a sala, mas mantendo-nos disponíveis para articular convosco a utilização que dela vierem a necessitar, rentabilizando assim o espaço e favorecendo os alfenenses que é de facto o que nos move.” -----

A semana passada receberam, mais uma vez, a visita da Senhora Vereadora a dizer: tirem tudo o que têm nessa sala porque nós vamos utilizar a sala a partir de janeiro, outra vez a mesma história. -----

Em que é que está a ser utilizada a sala? A Empresa TECLA que é uma conhecida empresa de formação quer dar formação em Alfena e já se dirigiu à Junta a perguntar se tínhamos uma sala para disponibilizar que pagavam a renda e as despesas, informamos que não tínhamos espaço, mas, entretanto, a Câmara arranjou uma situação interessante. -----

A AVA – Associação Viver Alfena, onde a Senhora Vereadora era Presidente até ser eleita para a Câmara, acaba por fazer de barriga de aluguer da referida empresa de formação que está a dar formação nessa sala, é esse o projeto da Câmara. -----

A questão que coloca, estão a falar de uma empresa privada que faz formação com fins lucrativos, está a ser utilizado um espaço público, com que protocolo? A Câmara tem algum protocolo de cedência da sala? Tem alguma coisa com a empresa de formação? O rosto ali é a AVA, mas então a Plataforma é resultado de um Protocolo de utilização por 8 anos entre a Câmara e a Junta, então como é que a Câmara vai ceder parte desse espaço a outra instituição? Quem é que está a receber? Alguém está a receber de certeza porque a TECLA está a pagar a utilização do espaço. -----

De seguida fez a leitura de um **Requerimento** anexo à presente ata como **Doc.5**. -----

O Senhor **Vereador, Orlando Gaspar Rodrigues**, disse que a cobertura na escola da Retorta não é do passado mês de agosto, mas é do mês de agosto do ano passado, portanto tem mais de um ano. -----

Todas estas notas que são dadas fazem chegar ao serviço, até porque a obra foi feita há pouco mais de um ano, será dado conhecimento aos serviços dos problemas que eventualmente tenha. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Vereador, Paulo Jorge Esteves Ferreira**, disse que relativamente à fachada da fábrica têxtil de Sá, a garantia que tem é o licenciamento que está a decorrer na Câmara, existe um projeto que contempla a entrada e saída do estacionamento, para além disso a estrutura de suporte da fachada já lá está colocada, é a estrutura de suporte definitiva que vai manter aquela fachada tal como está vai ser reabilitada onde estiver o reboco deteriorado. -----

Quanto à chaminé tem lá uma estrutura para reabilitar poderá haver necessidade por uma questão de segurança retirar parte da mesma e tornar depois restituir, tudo isso consta do processo e da memória descritiva do projeto de licenciamento de arquitetura. -----

Sobre a questão dos buracos, existe um planeamento da máquina Stop Buracos, acontece é que ela não pode andar a tapar buracos quando está a chover, esta semana esteve bom tempo e portanto aproveitaram para fazer trabalho na rua, se foram para Ermesinde era porque estava previsto no planeamento ir para lá. -----

Relativamente à pista urbana de atletismo, a pista urbana de atletismo não vai até à rotunda por uma questão de segurança, só a ciclovia é que vai até à rotunda, têm todo o interesse em manter aquela pista urbana, e pretendem que ela seja devidamente utilizada e que para tal se mantenha tal como está, vão alertar o construtor. -----

Quanto aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, o apoio que estão a dar ao Desenvolvimento Desportivo, que são de 180 mil euros, é muito superior ao que o PSD dava, além de que a quantidade de associações que são contempladas é também muito superior. -----

Relativamente à tabela de taxas, não alteraram a tabela de taxas para fazer o que o Membro Hélio Rebelo disse, a tabela de taxas não é alterada a não ser por motivos de inflação a que são obrigados, não alteraram a tabela de taxas para dar a entender que fazem maior número, valor absoluto de isenção, isso não é verdade, as alterações decorrem da inflação. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o **Voto de Congratulação – UNESCO**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, anexo à presente ata como **Doc.6**, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

De seguida colocou o **Voto de Louvor – Prémio Políticas Públicas do ISCTE**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, anexo à presente ata como **Doc.7**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Hélio Fernando da Silva Rebelo**, disse que relativamente ao voto de louvor se vão abster, faz um desafio à Membro Catarina Lobo para se juntar a ela para ver o site da Câmara, as fichas de transparência e vão verificar, gostava de saber quanto é que custou a Feira da Regueifa, a Festa do Brinquedo, o ano passado a Conferência da Felicidade e não encontra nada disso. -----

O senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, disse que gostava de votar a favor do Voto de Louvor, era sinal que situações como descreveu não aconteciam, era sinal de que o plano de atividades e orçamento era cumprido, era sinal de que os ofícios da Junta de Freguesia eram respondidos, era sinal de que de facto a democracia funcionava e as coisas estavam bem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o **Voto de Louvor – Prémio Políticas Públicas do ISCTE**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, anexo à presente ata como **Doc.7**, sendo aprovado por maioria com 18 votos a favor e 12 abstenções. -----

De seguida colocou à discussão o **Voto de Louvor pelo prémio Município do Ano Portugal 2019 com o projeto “Parque das Serra do Porto”**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, anexo à presente ata como **Doc.8**, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

Seguidamente foi colocado à discussão o **Voto de Louvor à atleta Rafaela Alpanhão**, anexo à presente ata como **Doc.9**, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

Colocou de seguida à discussão o **Voto de Louvor aos Chefes de Cozinha Rui Silvestre e João Oliveira**, anexo à presente ata como **Doc.10**, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

De seguida colocou à discussão o **Voto de Louvor à equipa de sub-15 da Associação Desportiva de Valongo**, anexo à presente ata como **Doc.11**, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

Colocou de seguida à discussão um **Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim Ferreira Gomes**, anexo à presente ata como **Doc.12**, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

Seguidamente colocou à discussão um **Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco**, anexo à presente ata como **Doc.13**, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

De seguida foi colocado à discussão um **Voto de Pesar pelo falecimento de Diogo Pinto de Freitas do Amaral**, anexo à presente ata como **Doc.13**, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

Foi feito um minuto de silêncio pelos votos de pesar aprovados. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão uma **Recomendação** apresentada pelo grupo Municipal do CDS/PP, anexa à presente ata como **Doc.14**, não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e **aprovada por unanimidade**. -----

De seguida colocou à discussão uma **Recomendação** apresentada pelo grupo Municipal do BE, anexa à presente ata como **Doc.15**, não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e **aprovada por unanimidade**. -

Colocou de seguida colocou à votação a aprovação em minuta dos pontos **2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10**, sendo **aprovado por unanimidade**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, fez a seguinte **Declaração de Voto**: -----

“A declaração de voto vai no sentido de frisar que nós votamos a favor as deliberações em minuta, isso não prejudica os argumentos que utilizamos relativamente aos pontos 2.6 e 2.7, nomeadamente o facto de não termos votado esses pontos, ou seja, queremos frisar que o nosso voto a favor não prejudica a nossa posição nesses pontos.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu por encerrada a reunião. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

A 2ª secretária: _____